

EDITAL N° 634, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve excluir do item 4 do Edital nº 550 de 28/10/2008, publicado no DOU em 29/10/2008, Professor Adjunto, o seguinte: Em qualquer hipótese, tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovada a revalidação ou o reconhecimento pela UFMG, até 05 (cinco) dias úteis antes do início do concurso.

RONALDO TADEU PENA